



13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5570/2024 EDITAL Nº 3511/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa TR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica concedida a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, com seus efeitos retroativos a contar de **01 de novembro de 2025**, conforme Parecer Técnico nº 83/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 13 de novembro de 2025.

Empresa TR Engenharia e Construções Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município de UNESCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

REF:	Obra de Pavimentação em Piso Intertravado, com bloco de 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 10 cm – CTPS 5570/2024.		
CONTRATO:	TR Engenharia e Construções Ltda. – CNPJ 29.411.971/0001-06 – contrato nº 5570/2024		
ORIGEM:	SMPMA	DATA:	12/11/2025
ASSUNTO:	PARECER TÉCNICO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO		

PARECER TÉCNICO 83/2025

Obra de Pavimentação em Piso Intertravado, com Bloco de 16 Faces de 22 x 11 cm, Espessura 10 cm

Ruas Arlindo Duarte e Silva Jardim - Caçapava do Sul – RS

A referida obra já se encontra concluída, porém ainda faltam alguns ajustes que foram tratados com os responsáveis da empresa, que devem ser efetuados antes da entrega da obra. Uma vez que o prazo para a mesma venceu no dia 31/10/2025, minha opinião na qualidade de fiscal da obra é são necessários mais 30 (trinta) dias de prorrogação, para que a empresa execute os ajustes necessários e entregue a obra. O período deve contar a partir do dia 01 de novembro de 2025.

André de Souza Pereira
Arquiteto e Urbanista
CAU RS A57762-6
Fiscal da Obra de Contrato nº 5570/2024